



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

370.586

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 03 de junho de 2022

IMÓVEL: Lote n. 26/29 da Quadra 04 do loteamento BAIRRO SERRINHA, situado na Rua Teixeira de Freitas, Goiânia-GO, com área total de 1.671,24m², sendo 53,292 metros de frente para a Rua Teixeira de Freitas, 31,360 metros do lado direito com o lote 30, 31,360 metros do lado esquerdo com o lote 25 e 53,292 metros nos fundos com os lotes 06, 07, 08 e 09. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 31005201660009, 31005201790000, 31005201920000, 31005202050000.

PROPRIETÁRIA: SPE SERRINHA 18 LTDA, CNPJ n. 43.682.805/0001-75, com sede na Rua T-30, n. 2515, Lote 11/14, Quadra 99, Sala 501/505, Condomínio Walk Bucno Business, Setor Bueno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 49.786, 38.269, 38.596 e 519, todas desta Serventia. Protocolo n. 816.373, de 31/05/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122205305809825430151. Goiânia, 03 de junho de 2022. Dou fé.

Av-1-370.586 - Protocolo n. 816.373, de 31/05/2022. **CONSTRUÇÃO.** Pela Av-4 da matrícula n. 38.269, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que no imóvel desta matrícula consta a construção de 01 (um) sobrado residencial com área total de 309,25m². Selo Digital n. 00122205305809825430151. Goiânia, 03 de junho de 2022. Dou fé.

Av-2-370.586 - Protocolo n. 816.373, de 31/05/2022. **PROMESSA DE PERMUTA.** Pelo R-13, R-10, R-4 e R-8 das matrículas n.s 38.269, 519, 38.596 e 49.786 respectivamente, todas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está prometido à permuta à REILA BARBOSA DE CASTRO LOPES, brasileira, solteira, servidora pública, RG n. 3767607/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 991.829.551-15, residente e domiciliada na Rua T-65, n. 700, Apartamento 1602-E, Edifício Tulipas, Setor Bueno, Goiânia-GO, a LARA SUSANA BARBOSA LOPES, brasileira, solteira, do lar, RG n. 5497286/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 752.926.961-53, residente e domiciliada na Rua RPS-03, Lote 34, Quadra 01, Goiânia-GO, e a RANIER BARBOSA DE CASTRO LOPES, brasileiro, solteiro, autônomo, RG n. 5554469/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 752.926.881-34, residente e domiciliado na Rua RPS-03, Lote 34, Quadra 01, Goiânia-GO, a ser pago mediante a entrega de 233,36m² (lote 26) de área privativa de apartamentos com vagas de garagem vinculadas, a serem construídos neste imóvel; à RONALDO CARNEIRO ZAGO, brasileiro, médico, Cédula de Identidade Profissional n. 5458/CRM-GO, CPF n. 363.496.661-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com DANYELA VEIGA CURI DA CUNHA ZAGO, brasileira, designer de interiores, RG n. 2176236/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 820.577.881-72, residentes e domiciliados na Rua 1141, n. 214, Apartamento 2401, Edifício Privilege, Setor Marista, Goiânia-GO, a ser pago mediante a entrega de 376,03m² e 313,36m² (lotes 27 e 28) de área privativa dos apartamentos com vagas de garagem vinculadas, a serem construídos neste imóvel; à MAURA MARIA SIQUEIRA, brasileira, viúva, aposentada, RG n. 210221/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 585.907.221-04, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, Lote 13/14, Quadra 31, Apartamento 202, Bloco A, Condomínio Edifício Orleans, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia-GO, a SHEILA RODRIGUES SIQUEIRA, brasileira, divorciada, professora, RG n. 3249450/SSP-GO, CPF n. 826.150.981-87, residente e domiciliada na

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 370.586 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	55,01	Fundes.:	R\$	5,51
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	4,40
Estado.:	R\$	1,66	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	1,66	Funcomp:	R\$	1,66
Fepadsaj.:	R\$	1,11	Funproge:	R\$	1,39
Fundepeg.:	R\$	1,11	Femal:	R\$	0,69
FECAD.:	R\$	0,89	FUNPES:	R\$	1,32
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,69	Taxa Jud.:	R\$	17,42
ISS:	R\$	2,74	Total:	R\$	97,26

Selo digital n. 00122206142927926800083

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por POLIANA APARECIDA DE MELO SILVA (956.084.601-97)

Consulte a autenticidade em www.lriigo.com (3GNP-XJTK-J265-4QM6)

Goiânia/GO, 14 de junho de 2022

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

